



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 17/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 21.000,00, para colmatar as despesas com a realização da Festa de Natal.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR COM O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE - Deliberado aprovar o contrato programa em título, o qual tem por objecto garantir o apoio financeiro necessário à organização da 21.ª Milha Urbana de Olhão e 6.ª Mini-Milha. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.500,00.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO PATRIMÓNIO MARÍTIMO E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – Deliberado aprovar o protocolo em epígrafe, o qual tem por objecto a promoção e a conservação do património marítimo histórico e cultural português, através da recuperação da embarcação denominada Barca do Atum – “Marselhesa”.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 5 de Abril de 2010.

O PRESIDENTE